na Av. Caruaru, 508, Heliópolis – Garanhuns – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55290-000, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Fica referendado o Regimento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Direito, que deve receber carimbo e assinatura do Presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), arquivando-se uma de suas vias, para os efeitos legais.

PORTARIA SEE Nº 3250 DE 24 DE JULHO DE 2023
A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 068/2023-CES, de 12/07/2023,** que aprova a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação** ofertado pela Escola Politécnica de Pernambuco (POLI), da Universidade de Pernambuco (UPE), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 135/2021 – CES, localizada na Rua Benfica, 455 – Madalena – Recife - PE – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50720-001, Código Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0005-15, na modalidade presencial, com funcionamento integral nos turnos diurno e noturno, com 60 vagas anuais, sendo 01 (uma) turma por semestre, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo ao 01/01/2023.

PORTARIA SEE Nº 3251DE 24 DE JULHO DE 2023
A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 069/2023-CEB, de 12/07/2023,** que aprova a **Autorização do Curso Técnico em Logística**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Avenida José Augusto Moreira, nº 1479, Casa Caiada, Olinda /PE, CEP nº 53130-410, unidade mantida pela RPG Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.450.850/0001-69, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, publicado no DOE de 25/05/2021 pela portaria SEE nº 3165/2021 de 24/05/2021. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 3252 DE 24 DE JULHO DE 2023
A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 071/2023-CES, de 12/07/2023,** que aprova o **Credenciamento o Programa Institucional de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva e autorizar o Curso de Especialização em Saúde Pública**, na modalidade presencial, da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco (ESPPE), mantida pela Secretaria de Saúde de Pernambuco, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.572.048.0001- 28, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 052/2022-CES, situada na Rua Quarenta e Oito, nº 224, Bairro do Espinheiro, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 52.020-060, com funcionamento decentralizado nas 12 Gerências Regionais de Saúde (Geres) nos Municípios sede de atuação: I Geres - Recife; II Geres - Limoeiro; III - Palmares; IV - Caruaru; V - Garanhuns; VI - Arcoverde; VII - Salgueiro; VIII - Petrolina; IX - Ouricuri; X - Afogados da Ingazeira; XI – Serra Talhada; XII - Goiana. Obedecida a Matriz Curricular e o modo de sua integralização apresentadas, neste Parecer, com turmas de 40 estudantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Fica referendado o Regimento do Programa Institucional de Pós-Graduação, *Lato Sensu* em Saúde Coletiva que deve receber carimbo e assinatura do Presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, arquivando-se uma de suas vias, para os efeitos legais.

PORTARIA SEE Nº 3253 DE 24 DE JULHO DE 2023
A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 072/2023-CEB, de 12/07/2023,** que aprova a **Renovação de Autorização do Curso Técnico de Radiologia** - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pela R1 Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ nº 16.934.677/0001- 37, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 097/2019 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5413 de 06/09/2019, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP nº 55002-090.
A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 25/11/2022.

PORTARIA SEE Nº 3254 DE 24 DE JULHO DE 2023
A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Ato do Governamental nº 013, de 01 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:
Art.1º. Delegar poderes a **JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº455.824-3, Gerente Geral de Gestão de Pessoas, para:
I – Formalizar, realizar termo aditivo, bem como rescindir os contratos temporários no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente seguintes servidores, em 21/07/2023:

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO:

SEI	NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
1400003083.000045/2023-81	JOSE ALTENIS DOS SANTOS	250.688-2	2	02/08/2023	1°
1400004661.000101/2023-30	JORGE BEZERRA DE ARRUDA	144.563-4	12	02/01/23	2°/3°

LICENÇA PATERNIDADE:

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1700011015.000005/2023-23	MARCOS AURELIO D DA SILVA	350.601-0	14/07/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO:

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005526.000799/2023-19	ROSEANE MARIA DA COSTA	172.237-9	3°	05/07/2023
1400005424.000711/2023-07	MONICA VALERIA LOPES DA SILVA	190.378-0	2°	07/06/2017

RETIFICAÇAO:
Do pedido de gozo de licença prêmio do servidor, BALTAZAR MARCONI LINS CASTOR mat. 141.550-6, anteriormente no D.O de 14/07/2023, conforme solicitação anexa. Onde se lê 03/07/2023, leia-se 31/07/2023. SEI: 1400005651.000959/2023-86.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 029/2023
A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-029_25072023.pdf
AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2023
A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.
https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-029_25072023.pdf
AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 24/07/2023
Portaria SES nº 363 de 24 de julho de 2023
A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198 publicado no DOE de 24 de janeiro de 2023, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG n.º 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto n.º 34.076/09;
Resolve:
I - Designar, a partir de 01/06/2023, os servidores abaixo relacionados como Ordenadores de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários da Secretaria Estadual de Saúde - 230101 e FES - 530401:
- **Roberta Eliane Almeida Farias** - Diretora Geral de Assistência Integral à Saúde, matrícula n.º 456.232-1
- **Renan Carlos Freitas da Silva** - Diretor Geral de Gestão Participativa, matrícula n.º 436.487-2
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 475 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E de 20/11/2020, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011.
Resolve:
I - Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA VIGÊNCIA
0518-2021	4129415	Priscila Portela Alves	Médico Intensivista Adulto Plantonista	24/08/2021
2179-2021	4259483	Adalberto de Lima	Médico Intensivista Adulto Plantonista	02/01/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de vigência.
Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 476 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E de 20/11/2020, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011.
Resolve:
I - Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA VIGÊNCIA
0518-2021	4129415	Priscila Portela Alves	Médico Intensivista Adulto Plantonista	24/08/2022
2179-2021	4259483	Adalberto de Lima	Médico Intensivista Adulto Plantonista	02/01/2023

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de vigência.
Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Portaria nº 477- A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E de 20/11/2020, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011.
Resolve:
I - Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA VIGÊNCIA
0518-2021	4129415	Priscila Portela Alves	Médico Intensivista Adulto Plantonista	24/02/2022
2179-2021	4259483	Adalberto de Lima	Médico Intensivista Adulto Plantonista	02/07/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de vigência.
Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 478 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E de 20/11/2020, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011.
Resolve:
I - Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº do contrato	Matrícula	Nome	Cargo	Data da vigência
0064-2016	3684180	Ericka Roberta Conceição da Cruz	Enfermeiro	01/03/2017
0067-2016	3684202	Dorothy Leça Sales de Carvalho	Enfermeiro	03/03/2017
0034-2017	3772047	Gutemberg Manoel de Freitas	Enfermeiro	02/03/2018
0223-2017	3856038	Denilda Figueiroa dos Santos	Enfermeiro	01/11/2018

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de vigência.
Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 479 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E de 20/11/2020, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011.
Resolve:
I - Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, o contrato constante no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº do contrato	Matrícula	Nome	Cargo	Data da vigência
0171-2017	11086971	Riselda de Lima Barbosa	Apoiador Institucional Especialista em Saúde Coletiva - Sers	01/06/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de vigência.
Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 480 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E de 20/11/2020, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011.
Resolve:
I - Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, o contrato constante no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº do contrato	Matrícula	Nome	Cargo	Data da vigência
0171-2017	11086971	Riselda de Lima Barbosa	Apoiador Institucional Especialista em Saúde Coletiva - Sers	01/06/2020

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de vigência.
Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 481 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E de 20/11/2020, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011.
Resolve:
I - Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, o contrato constante no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº do contrato	Matrícula	Nome	Cargo	Data da vigência
0171-2017	11086971	Riselda de Lima Barbosa	Apoiador Institucional Especialista em Saúde Coletiva - Sers	01/06/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de vigência.
Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 482 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E de 20/11/2020, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011.
Resolve:
I - Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, o contrato constante no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada: